

PORTARIA Nº 663/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Em atendimento a Notificação Extrajudicial e a solicitação de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 emitidas pela Empresa Candói Comércio de Combustíveis Ltda (Posto Panda), bem como, ao Ofício nº 239/2021 – ADM emitido pela Secretaria de Administração, nomear Comissão de Processo Administrativo para que sejam apurados os fatos. A qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. ADRIANE APARECIDA MARTINS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Setembro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho Prefeito

AKL/ADM

Publicado no DOM | PR N° 2349 De 15 / 09 / 2021 Resp. — Promo